



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II, Nº 252

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 05/2018 - SEFIN – CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA DOS CANDIDADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA AUXÍLIO NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo vem tornar público e divulgar para todos os interessados, a CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO, conforme ANEXO I, contendo os nomes dos candidatos, local e horário para comparecimento. Sobral - CE, 26 de fevereiro de 2018. IKARO SARAIVA SILVEIRA - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2018 – SEFIN	
SELEÇÃO DA SEFIN 01/2018	
CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO	
LOCAL: Casa do Contribuinte (Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE)	
DATA DA ENTREVISTA: 28/02/2018 (quarta-feira)	
Horário para comparecimento	LISTA DE CANDIDATOS
08:30	FRANCISCO ASSIS DE BARRÓS NETO
08:45	AELYSHON MENDES LINHARES
09:00	JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA
09:15	MARCO CESAR DE SOUSA NUNES
09:30	MARIANE DE SOUZA AGUIAR
09:45	ANTONIO RAYLTON RODRIGUES BENDÓ
10:00	DAVI SOUSA VASCONCELOS
10:15	EBER LUIS CALDERARO DA SILVA
10:30	MARINA ANGELIM FERREIRA
13:30	JHON GRANDSON AGUIAR SILVA
13:45	ALISSON DAMASCENO CARLOS
14:00	FRANCISCO RENNAN UCHOA FERNANDES
14:15	FRANCISCO AYRYSSON ARAGÃO CARNEIRO
14:30	KELVIA JULLIANE DE ARAUJO FONTELE
14:45	MARIA JANARA TEIXEIRA CARAÚBA
15:00	LARISSA GOMES DE SOUSA
15:15	FRANCISCO JOSE BRITO DA ROCHA
15:30	DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias o prazo de VIGÊNCIA ao contrato com a Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA referente a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abatedouro de aves com capacidade de 500 aves por dia, no município de Sobral. Iniciando no dia 23 de fevereiro de 2018 e findando no dia 23 de junho de 2018. Em 23 de fevereiro 2018. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. IGOR LUCETTI SOUSA - SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017 – PROCESSO Nº 007708/2017. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SOBRAL. OBJETO: Prorrogar a

vigência “de ofício” o Termo de Fomento nº 04/2017, processo nº 007708/2017, até 28 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE, 19 de janeiro de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SDHAS. Raphael Gomes Viana – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017 – PROCESSO Nº 007986/2017. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. OBJETO: Prorrogar a vigência “de ofício” o Termo de Fomento nº 06/2017, processo nº 007986/2017, até 28 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e a ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Sra. MARIA ELIANE DE OLIVEIRA, 19 de fevereiro de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SDHAS. Raphael Gomes Viana – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017 – PROCESSO Nº 007988/2017. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL. OBJETO: Prorrogar a vigência “de ofício” o Termo de Fomento nº 07/2017, processo nº 007988/2017, até 28 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e a CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL - Sra. MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS, 19 de fevereiro de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SDHAS. Raphael Gomes Viana – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017 – PROCESSO Nº 007992/2017. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS. OBJETO: Prorrogar a vigência “de ofício” o Termo de Fomento nº 08/2017, processo nº 007992/2017, até 28 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e a SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS - Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MESQUITA, 19 de fevereiro de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SDHAS. Raphael Gomes Viana – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017 – PROCESSO Nº 007719/2017. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o INSTITUTO BENEFICENTE CASA



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

BELÉM. OBJETO: Prorrogar a vigência “de ofício” o Termo de Fomento nº 09/2017, processo nº 007719/2017, até 28 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e o INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM - Sra. MARIA IVONE SANTOS MESQUITA, 19 de fevereiro de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SDHAS. Raphael Gomes Viana – Assessor Jurídico da SDHAS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., representado pelo Sr. PEDRO ALCANTARAS JUNIOR. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê “serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética do Município de Sobral”. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 017/2015. VALOR: R\$ 176.170,80 (cento e setenta e seis mil, cento e setenta e oitenta centavos), equivalente a 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017. Sobral, 26 de fevereiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., representado pelo Sr. PEDRO ALCANTARAS JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para “serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética do Município de Sobral”. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 017/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 24 de fevereiro de 2018 e findando no dia 24 de fevereiro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. Sobral, 26 de fevereiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

CONVÊNIO Nº 001/2018-SECOMP - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECOMP, E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, NA FORMA ADIANTE INDICADA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua

Viriato de Medeiros, 1250, Centro, em Sobral/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, através de sua SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECOMP, aqui representada pelo Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo único do art.3º da Lei nº 572, de 10 de fevereiro de 2005, sob o arrimo do art.66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e por outro lado, o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.659/0001-30, com sede administrativa na Av. São João, nº 075, Centro, em Santana do Acaraú/CE, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. RAIMUNDO MARCELO ARCANJO, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado e residente em Santana do Acaraú/CE, celebram o presente Convênio explícito nas cláusulas adiante aludidas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente convênio tem por objetivo o recebimento de 360 (trezentos e sessenta) toneladas por mês de resíduos sólidos recebidos no Aterro Sanitário do Município de Sobral enviados pelo MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS I - DO CONCEDENTE A responsabilidade será a disposição final dos resíduos sólidos urbanos produzidos no MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ no aterro Sanitário do MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - DO CONVENENTE Repassar ao MUNICÍPIO DE SOBRAL, o valor de R\$ 21.451,08 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta um reais e oito centavos), mensal, correspondente ao recebimento de disposição final dos resíduos sólidos, de acordo com a natureza e as características dos resíduos e de forma compatível com a saúde pública e a proteção do meio ambiente, ao preço unitário de R\$ 59,59 (cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), por tonelada de resíduos sólidos recebidos no aterro sanitário do município de Sobral. Os valores fixados por este convênio serão revistos anualmente pelos índices oficialmente adotados pela Administração Pública Municipal. Compete exclusivamente ao Município Convenente o Transporte dos resíduos sólidos no trajeto de Santana do Acaraú para o Aterro Sanitário do MUNICÍPIO DE SOBRAL. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA Este instrumento pactuante terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Os convenientes elegem o foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo pelas partes conveniadas. Portanto, ficam consideradas justas e acordadas as cláusulas acima acordadas

pelas partes conveniadas, as quais firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2018. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - RAIMUNDO MARCELO ARCANJO - Prefeito Municipal de Santana do Acaraú.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 131/2018 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, considerando o que dispõe o inciso II do Art. 155 da Lei Municipal nº 038/92, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Sobral, considerando ainda o Processo Administrativo Disciplinar nº 07338/2017 por abandono de cargo público, RESOLVE demitir FRANCISCA MÁRCIA MENDES, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, PEB Classe B Ref.2, Matrículas nºs 15750 e 16536, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de novembro de 2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032704 - SME - PROCESSO Nº P015861/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. FRANCISCO ROSA MARQUES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a 27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Trav. Mem. De Sá, nº 200, Domingos Olímpio, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de educação infantil, como anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão, vinculado à Secretaria da Educação deste Município”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Rosa Marques - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017042501 - SME - PROCESSO Nº P015870/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sra. DELIZA DIAS GIRÃO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 20/04/2018 a 20/04/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado no Distrito de Aracatiçu, Zona Rural, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula do Ensino Fundamental, no anexo da Escola Deliza Lopes, vinculada à Secretaria da Educação deste município”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Deliza Dias Girão - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032707 - SME - PROCESSO Nº P015864/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a 27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Rua Vila Sobral, Lajes, Zona Rural, Caracará, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula da educação infantil e EJA, no anexo da Escola Odete Barroso, vinculado à Secretaria da Educação deste Município”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Rodrigo Sousa do Nascimento - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032711 - SME - PROCESSO Nº P015868/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SERSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a 27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Rua Caetano Figueiredo, nº 1190, Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da garagem do transporte escolar da Secretaria da Educação deste município”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Geralda de Carvalho Melo - Contratada. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032708 - SME - PROCESSO Nº P015865/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. ORLEY BRASILEIRO MAGALHÃES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a 27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Rua das Almas, s/n, Taperuaba, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula da educação infantil, da Escola Francisco Monte, vinculado à Secretaria da Educação deste Município”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Orley Brasileiro Magalhães - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032710 - SME - PROCESSO Nº P015867/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JÚNIOR. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a 27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Praça da Matriz, s/n, Patriarca, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula da educação infantil, como anexo da Escola Deputado Pery Frota, vinculado à Secretaria da Educação deste município”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Raimundo Nonato Almeida Fialho Júnior - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032714 - SME - PROCESSO Nº P015869/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. IGOR BARROS PIAUÍ. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a 27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, nº 536, Dom Expedito, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Almoxarifado Auxiliar da Secretaria da Educação de Sobral/CE”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Igor Barros Piauí - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032706 - SME - PROCESSO Nº P015863/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. JOSÉ DEMONTIÊ PONTES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a

27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Av. Principal, nº 16, Jaibaras, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de ensino fundamental, como anexo da Escola Leonília Gomes Parente, vinculado à Secretaria da Educação deste município”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Demontê Pontes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032705 - SME - PROCESSO Nº P015862/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa DIOCESE DE SOBRAL. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2018 a 27/03/2019, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel, situado na Rua Aires de Sousa, s/n, Jaibaras, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de ensino fundamental, anexo da Escola Leonília Gomes Parente, vinculado à Secretaria da Educação deste Município”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Fábio Gomes Ferreira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015 – SEDUC/CPL – Processo nº P017230/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 007/2015 – SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual referente a 10º, 11º, 12º e 13º boletim medição de obra de construção de uma escola de seis salas, em tempo integral, padrão SEDUC/CE, no distrito de Rafael Arruda, município de Sobral/CE. DO VALOR: R\$ 47.285,35 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e trinta e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 16 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2015 – SEDUC/CPL – Processo nº P017231/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 008/2015 – SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual referente 6º boletim de medição e 1º boletim de medição do 1º aditivo da obra de construção de uma escola de seis salas, em tempo integral, padrão SEDUC/CE, no distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE. DO VALOR: R\$ 46.247,34 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 16 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

PORTARIA 018/2018 – SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, aos(as) professores(as) em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2018, revogadas as

disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

MATRÍCULA	NOME
15745	Ana Cristina Barbosa Vasconcelos
16446	Ana Cristina Barbosa Vasconcelos
0901	Flávia de Fátima Marques Pereira
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira
17076	Francisca Sheila Braga Sousa
19787	Francisca Sheila Braga Sousa
8743	Julietta Guimarães Marques
9532	Julietta Guimarães Marques

PORTARIA 028/2018 – SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho, conforme tabela abaixo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

Matrícula	Nome
-	Amanda Géssica Mesquita Ramos
19901	Ana Kesyta Tamyrays Torquato Viana
19859	Ana Paula Madeira Nogueira
19774	Antonia Flávia Parente da Ponte
19822	Christopher Moura Montezuma
19783	Diego da Silva Alcântara
19796	Francisca Liana Lucas Mota
19810	Francisco Jackson Moreira de Sampaio
-	Francisco Welton Gomes Damasceno
19845	Janiela Freitas Tibúrcio
-	Maria da Conceição Rodrigues Santana
19870	Patrícia Maria de Oliveira Pereira
19863	Raissa Sousa de Lima
19880	Reginaldo da Silva Machado
-	Viviane Fernandes dos ANJOS

EDITAL Nº 01/2018 – SME - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC - O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o resultado final da seleção de bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, oriundo do Edital nº 01/2018 – SME, de acordo com a relação abaixo especificada. Sobral (CE), 26 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ORD.	CANDIDATO
01	ADRIANA BOTO DE SOUZA
02	ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES
03	ANTONIO DIEGO DE ALMEIDA OLIVEIRA
04	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA
05	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA
06	CÉLIA XIMENES GIRALDES
07	DANIELE PONTES PASSOS
08	DELIANE AMARO LIMA
09	EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA
10	ELITA PIREZ LOPES
11	ELSON MESQUITA DE SOUSA
12	HELAINY RAIMUNDA RAMOS
13	JOSÉ WELINGTON RODRIGUES DE LIMA
14	LUCIANA MARIA DE PAULA ARAUJO
15	MARIA LAURA DE LIMA CONSTÂNCIO
16	TAMIRYS ROSY CAMPOS SARAIVA
17	WEYNNER LOPES RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo Nº P008610/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - SMS. OBJETO: Contratação com a Empresa CLÍNICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal

de Saúde do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10302.0072.2.311.33903900. FONTE DE RECURSO: 010107 (FEDERAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput. Art. 25, Caput. Art. 26, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. CONTRATADA: CLÍNICA DE FISISAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.967.518/0001-06. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** CLÍNICA DE FISISAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.967.518/0001-06. **OBJETO:** Contratação com a Empresa CLÍNICA FISISAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caput. Art. 25, Caput. Art. 26, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. **VALOR:** R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período, até 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Pública, manifesto através da Secretaria Municipal da Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Sr. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde; Sra. Maria Sirlânia

Mendes Magalhães – Representante da Contratada. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2018. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017 - SMS: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de fevereiro de 2018. Isabel Cunha dos Santos - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017 - GABPREF: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos – digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES, a tabela abaixo. Adjudicado em 20 de fevereiro de 2018 e homologado em 22 de fevereiro de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de fevereiro de 2018. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Vr. Unit. Est (R\$)	Descrição	Vr. Unit. Ofert (R\$)	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
LOTE 1										
1.1	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	0,67	Adesivo 2: Formato 6 x 6 cm, 4 x 0 cor, em papel adesivo, com faca de corte especial. Até 10 modelos, acabamento com corte falso redondo ou quadrado, em cartela A4, com prova sherpa.	0,3	3.350,00	1.500,00	1.850,00	55,22%
1.2	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	BLOCO	10,55	Bloco de anotações 2: Capa e Contracapa - 15 x 21 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 15 x 21 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	1,9	52.750,00	9.500,00	43.250,00	81,99%
1.3	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	BLOCO	7,53	Bloco de anotações 3: Capa e Contracapa - 10 x 15 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 10 x 15 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	1,8	37.650,00	9.000,00	28.650,00	76,10%
1.4	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	3,78	Cartão de cumprimentos: 15 x 21cm (aberto), com dobra, 4 x 1 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,6	18.900,00	3.000,00	15.900,00	84,13%
1.5	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	0,62	Cartão de visita 2: 9 x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,3	3.100,00	1.500,00	1.600,00	51,61%
1.6	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	20.000	UND	0,44	Cartão de visita 3: 9 x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,28	8.800,00	5.600,00	3.200,00	36,36%
1.7	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	3,11	Cartaz informativo 1: Tamanho A2, papel couchê liso 120g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em cinco pontos, até 20 modelos, com prova sherpa.	1	15.550,00	5.000,00	10.550,00	67,85%
1.8	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	1,94	Cartaz informativo 2: Tamanho A3, papel couchê liso 170g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em dois pontos, até 20 modelos, com prova sherpa.	1	9.700,00	5.000,00	4.700,00	48,45%
1.9	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	10.000	UND	0,86	Certificado 1: 21 X 29,7 cm, 4 X 0 cor, papel couchê 250g, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,5	8.600,00	5.000,00	3.600,00	41,86%
1.10	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	10.000	UND	0,86	Certificado 2: 21 X 29,7 cm, 4 X 0 cor, papel reciclado 240g, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,5	8.600,00	5.000,00	3.600,00	41,86%
1.11	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	1,19	Certificado 3: 21 X 29,7 cm, 4 X 4 cores, papel cartão supremo 300g, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,5	5.950,00	2.500,00	3.450,00	57,98%
1.12	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	1,39	Convite 1: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel couchê 170g, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,48	6.950,00	2.400,00	4.550,00	65,47%
1.13	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	2,1	Convite 2: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,5	10.500,00	2.500,00	8.000,00	76,19%
1.14	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	2,55	Convite 3: 25 cm x 16 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,5	12.750,00	2.500,00	10.250,00	80,39%
1.15	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	10.000	UND	1,44	Crachá 1: 10 X 15 cm, papel cartão supremo 300g, 4 X 0 cor com furo e cordão com ponta de metal, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,3	14.400,00	3.000,00	11.400,00	79,17%
1.16	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	10.000	UND	2,39	Embalagem para CD: 42,5 x 12,5 cm, 4 x 4 cores (Escala), em papel cartão triplex 300 g plastificado, corte e vinco especial, colagem, com prova sherpa.	0,5	23.900,00	5.000,00	18.900,00	79,08%
1.17	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	20.000	UND	1,28	Envelope Institucional 1: 26 x 36 cm (fechado), 4 x 4 cores, papel Off set 115g, até 10 modelos, com prova sherpa.	0,6	25.600,00	12.000,00	13.600,00	53,13%
1.18	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	10.000	UND	1,2	Envelope 1: 23 x 16 cm (fechado), 1 x 0 cor, papel couchê 170 g.	0,5	12.000,00	5.000,00	7.000,00	58,33%
1.19	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	1,43	Folder 1: 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com duas dobras, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,5	7.150,00	2.500,00	4.650,00	65,03%
1.20	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	5.000	UND	1,4	Folder 2: 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com uma dobra, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,5	7.000,00	2.500,00	4.500,00	64,29%
1.21	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	10.000	UND	1,29	Leque: 22 x 19 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 250g, com faca de corte e vinco, com prova sherpa.	0,4	12.900,00	4.000,00	8.900,00	68,99%
1.22	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	10.000	UND	0,33	Papel Timbrado Institucional: 21 x 29,7 cm, papel offset 90g, 4 x 0 cores, até 10 modelos, com prova sherpa.	0,3	3.300,00	3.000,00	300	9,09%
1.23	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	20.000	UND	2,67	Pasta Institucional: 44 x 31 cm (aberto), papel cartão Triplex 350g, 4 X 4 cores, com laminação fosca, com bolso 21 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco, até 20 modelos.	1	53.400,00	20.000,00	33.400,00	62,55%
1.24	GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP	20.000	UND	1,92	Pasta Institucional 2: 44 x 31 cm (aberto), papel reciclado 180g, 4 X 4 cores, com bolso 21 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco, até 20 modelos.	1	38.400,00	20.000,00	18.400,00	47,92%
						TOTAIS	RS 401.200,00	RS 137.000,00	RS 264.200,00	65,85%

LOTE 2										
2.1	FRACASSADO	100	M2	54,84	Plotagem em color em papel sulfite 75 gramas	0	5.484,00	0	0	0,00%
2.2	FRACASSADO	300	M2	38,76	Plotagem P&B em papel sulfite 75 gramas	0	11.628,00	0	0	0,00%
2.3	FRACASSADO	5.000	UND	5,38	Sacola para evento 3: Sacola para evento: 28 cm (A) x 20 cm (C) x 8 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Gorgorão com ponteira tipo Asa em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	0	26.900,00	0	0	0,00%
						TOTAIS	RS 44.012,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
LOTE 3										
3.1	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME	10.000	UND	3,49	Caneta personalizada: caneta esferográfica plástica, corpo na cor prata, clipe cromado, apoio emborrachado, gravação de logomarca em cores.	1,6	34.900,00	16.000,00	18.900,00	54,15%
						TOTAIS	RS 34.900,00	RS 16.000,00	RS 18.900,00	54,15%
LOTE 4										
4.1	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	20.000	UND	2,95	Capa de Apostila 2: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, em couchê 120g, com papelão 18g, com laminação fosca, guarda sem impressão no papel couchê 120g, até 20 modelos, com prova sherpa.	0,8	59.000,00	16.000,00	43.000,00	72,88%
4.2	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5.000	UND	2,62	Cartilha técnica 1: Capa - 15 X 21 cm, papel couchê 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel off set 90g; 4 X 4 cores; 16 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	0,52	13.100,00	2.600,00	10.500,00	80,15%
4.3	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	20.000	UND	3,01	Contra Capa de Apostila 2: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, em couchê 120g, com papelão 18g, com laminação fosca, guarda sem impressão no papel couchê 120g, modelos variados, com prova sherpa.	0,7	60.200,00	14.000,00	46.200,00	76,74%
4.4	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5.000.000	UND	0,15	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g, modelos variados.	0,03	750.000,00	150.000,00	600.000,00	80,00%
4.5	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	100	UND	26,31	Cópia xerográfica p/b em papel sulfite 75 gramas (Metro Linear)	4,2	2.631,00	420	2.211,00	84,04%
4.6	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	3.000	UND	3,8	Cópias coloridas 280X400MM em Papel Couchê brilho 180g	0,38	11.400,00	1.140,00	10.260,00	90,00%
4.7	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	20.000	UND	4,37	Encadernação A5, wire-o, cor a ser definida, perfuração de capa dura.	1,62	87.400,00	32.400,00	55.000,00	62,93%
4.8	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	8,67	Impressão digital colorida em tamanho A2, papel couchê 80Kg modelos variados.	1,73	86.700,00	17.300,00	69.400,00	80,05%
4.9	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	8,77	Impressão digital colorida em tamanho A2, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	1,73	87.700,00	17.300,00	70.400,00	80,27%
4.10	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	5,36	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel adesivo 85g modelos variados, corte simples ou falso.	1,07	53.600,00	10.700,00	42.900,00	80,04%
4.11	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	5,36	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel couchê 80Kg, modelos variados.	1,07	53.600,00	10.700,00	42.900,00	80,04%
4.12	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	5,36	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	1,07	53.600,00	10.700,00	42.900,00	80,04%
4.13	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	3,8	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel couchê 80Kg, modelos variados.	0,76	38.000,00	7.600,00	30.400,00	80,00%
4.14	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	3,8	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	0,76	38.000,00	7.600,00	30.400,00	80,00%
4.15	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	2,89	Impressão digital colorida em tamanho A5, papel couchê 80Kg, modelos variados.	0,58	28.900,00	5.800,00	23.100,00	79,93%
4.16	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	2,89	Impressão digital colorida em tamanho A5, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	0,58	28.900,00	5.800,00	23.100,00	79,93%
4.17	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	6,22	Impressão digital P&B em tamanho A2, papel couchê 80Kg, modelos variados.	1,24	62.200,00	12.400,00	49.800,00	80,06%
4.18	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	5,2	Impressão digital P&B em tamanho A2, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	1,04	52.000,00	10.400,00	41.600,00	80,00%
4.19	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	1,69	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel adesivo 85g, modelos variados.	0,34	16.900,00	3.400,00	13.500,00	79,88%
4.20	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	2,28	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel couchê 80Kg, modelos variados.	0,46	22.800,00	4.600,00	18.200,00	79,82%
4.21	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	2,29	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	0,46	22.900,00	4.600,00	18.300,00	79,91%
4.22	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	1,26	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel couchê 80Kg, modelos variados.	0,27	12.600,00	2.700,00	9.900,00	78,57%
4.23	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	1,27	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel reciclado 80Kg modelos variados.	0,26	12.700,00	2.600,00	10.100,00	79,53%
4.24	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	10.000	UND	0,86	Impressão digital P&B em tamanho A5, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	0,179	8.600,00	1.790,00	6.810,00	79,19%
4.25	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5.000	UND	10,5	Livro técnico 3: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 90 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	1,95	52.500,00	9.750,00	42.750,00	81,43%
4.26	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5.000	UND	10,48	Livro técnico 4: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 100 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	1,94	52.400,00	9.700,00	42.700,00	81,49%
4.27	MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	5.000	UND	11,6	Livro técnico 5: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 120 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	1,8	58.000,00	9.000,00	49.000,00	84,48%
SUB-TOTAIS						TOTAIS	RS 1.826.331,00	RS 391.000,00	RS 1.445.331,00	79,14%
VLR NÃO ADQUIRIDO							RS 2.306.443,00	RS 534.000,00	RS 1.772.443,00	76,40%
							RS 44.012,00			

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P013446/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 006/2018. A Agência Municipal de Meio Ambiente do Município de Sobral-AMA, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 101/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 101/2017 da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 024. OU 024.1 (COM DESONERAÇÃO). CONTRATADA: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 14.858.301/0001-65, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 2.370.000,00 (dois milhões trezentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os Números: 2402.18.0541.0124.2.218.33903900; 2403.18.0541.0039.1.212.33903900. Sobral-Ceará, 26 de fevereiro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017-AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADO:** RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 14.858.301/0001-65, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 024. OU 024.1 (COM DESONERAÇÃO). VALOR: R\$ 2.370.000,00 (dois milhões trezentos e setenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-Ceará, 26 de fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela – Representante da Contratada. Family Campos Teles de Lima – Procuradora Jurídica-AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 – AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal de Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade.

CONTRATADO: AUGE MOTOS LTDA -, inscrita no CNPJ nº00.937.829/0001-15, representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital Pregão Eletrônico nº074/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: aquisição de 02(dois) veículos tipo motocicleta para a Agência Municipal do Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 2, Anexo I – Termo de Referência do edital: VALOR GLOBAL: R\$24.998,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanmyo Barros de Albuquerque. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 23 de fevereiro de 2018 e findando em 23 de fevereiro de 2019. Sobral, 26 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente e Raimundo Clerton Fernandes de Matos – Representante da Empresa AUGE MOTOS LTDA -Jamily Campos Teles de Lima – Procuradora Jurídica da AMA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fechamento do entorno da Unidade de Conservação e Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, lateral oeste, medindo 4.135 metros lineares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 2 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA). Nº CONTRATO: 033/2018 – AMA – Pregão Eletrônico nº 100/2017 PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias. EMPRESA EXECUTORA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº: ° 09.009.594/0001-76. – ENDEREÇO: Rua Valdemar Aristide dos Santos, 103, Monte Castelo, Ubajara/CE, CEP: 62350-000. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 82.699,81 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Autorizamos a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -ME a iniciar os serviços de fechamento do entorno da Unidade de Conservação e Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, lateral oeste, no valor de R\$ 82.699,81 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), a ser realizado de forma integral, conforme Contrato Administrativo nº 033/2018-AMA e demais documentos vinculados ao Pregão Eletrônico nº 100/2017. Sobral, 20 de fevereiro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - Contratante - Rafael dos Santos Cunha - CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA –ME - Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP018583/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - SAAE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) 23% DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA. VALOR GLOBAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2502.17.512.0036.2.229.33903000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, Art. 26 inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº

12.884.672/0001-96. RATIFICAÇÃO: Marcos Martins Santos- Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Sobral. Sobra/CE, 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018 - SAAE - PROCESSO: NºP018583/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº01/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.884.672/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) 23% DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, contados a partir da publicação de seu extrato e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 26 de fevereiro de 2018. Signatários: Sr. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Sr. Jefferson Teixeira - Representante da Contratada. Daniele da Silva Lopes - Assessora Jurídica – SAAE/Sobral.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 – CMSS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Decreto 7508, de 28 de junho de 2011; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS); CONSIDERANDO as deliberações da Plenária da 2ª Reunião Ordinária do CMSS, realizada em 22 de fevereiro de 2017. RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar o RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL. Parágrafo Único – Para aprovar o RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, foram consideradas as informações apresentadas pelo Cleito Moreira Araujo, Conselheiro e Relator do parecer da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 23 de fevereiro de 2018. Francisco Jose Leal de Vasconcelos - Presidente do CMSS. Nos termos do regimento interno, HOMOLOGO: Gerardo Cristino Filho - Secretário da Saúde no Município de Sobral.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO